



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 658 DE 26/09/2005

Súmula: Nomeia os representantes governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado da IV Conferência Municipal de Assistência realizada aos 11 de Agosto de 2005, em conformidade com a Lei Municipal nº 123 de 15/12/95,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares :

- | | |
|----------------------------------|---|
| - Elaine Cristina de Oliveira | (Departamento Municipal de Promoção Social) |
| - Fatima Medeiros da Costa Santo | (FACAI) |
| - Sueli Luciano Rocha | (Projeto Piá) |
| - Creuza da Costa Mendes | (Departamento Municipal de Educação) |
| - Rosinda Domingues Ferreira | (Sociedade de Assistência à Infância de Ibaíti – Casa da Criança) |
| - Fortunato Heiddger | (Departamento Municipal de Finanças) |
| - Karina da Costa Santos | (Departamento Municipal de Administração) |
| - Alexandre Braga de Mello | (Fundação Hospitalar Municipal de Saúde) |

Suplentes:

- | | |
|------------------------------------|---|
| - Fernanda Couto Silva | (Departamento Municipal de Promoção Social) |
| - Sandra Fogaça Castilho | (FACAI) |
| - Isolda Rodrigues | (Projeto Piá) |
| - Suzamar da Silva Ferreira Aguiar | (Departamento Municipal de Educação) |
| - Edneia Schuminski da Silva | (Sociedade de Assistência à Infância de Ibaíti – Casa da Criança) |
| - Suzana Cristina Cardoso | (Departamento Municipal de Finanças) |
| - Adriana Carla Moura da Silva | (Departamento Municipal de Administração) |
| - Rodney Gilberto Gonçalves Medina | (Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti) |

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.658

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº169

Data: de 01 a 15 de setembro de 2005

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

03-Departamento de Administração e Finanças

0180	03.01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-007		Manut. da Administração Financeira	
3190.13.00		Obrigações Patronais	200.000,00

03-Departamento Administração e Finanças

0250	03.01	Saúde Publica	
04.123.02032-007		Manut. Administração Financeira	
3390.30.00		Material de Consumo	150.000,00

08-Departamento Agrop. Industria, Comércio e Meio Ambiente

1260	08.01	Agrop. Industria, Comércio e Meio Ambiente	
20.601.07012-047		Manut. Agropecuária	
3390.39.00		Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	50.000,00

08-Departamento Agrop. Industria, Comércio e Meio Ambiente

1290	08.01	Agrop. Industria, Comércio e Meio Ambiente	
20.601.07012-047		Manut. Agropecuária	
4490.52.00		Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

TOTAL			R\$ 416.000,00
--------------	--	--	-----------------------

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e cinco (30/09/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLADMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo